S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 08/04

========== Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião extraordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 05 de Abril de 2004, exarada a folhas 102, ponto 113, do livro de actas 115, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje, do Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por razões que se prendem com a sua actividade profissional. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

114 - 230/262/000 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RESPEITANTES AO ANO DE 2003 =

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Abril do corrente mês, exarada a folhas 58, ponto 064, deste livro de actas, em que foi deliberado, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para o dia 13 do corrente mês, com vista a proceder a uma análise mais pormenorizada e cuidada dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2003, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto nos artºs. 6º, 7º e 8º, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e, mais concretamente, das disposições legais relativas à Prestação de Contas previstas nas Considerações Técnicas do POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, e ainda para efeitos do disposto nos números 1 e 2 do Artigo 9º, da Lei 42/98, de 06 de Agosto, e na alínea b), do nº 1 e alínea e) do nº 2, ambos do artº 64º, e alínea c), do nº 2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Junho, novamente presente à reunião os referidos documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2003, organizados de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acordo com as instruções do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, II Série, nº 191, de 18 de Agosto.----------

----- Após análise das respectivas contas, verificou-se que o montante das receitas orçamentais arrecadadas foi de € 9.603.525,31 (nove milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimos), e o montante das despesas orçamentais realizadas foi de € 9.489.912,90 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze euros e noventa cêntimos). ----------

----- Relativamente às Operações de Tesouraria, verificou-se uma entrada de fundos no valor de € 501.199,11 (quinhentos e um mil, cento e noventa e nove euros e onze cêntimos), e uma saída de fundos no valor de € 503.757,74 (quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), sendo de realçar que havia transitado um saldo da Prestação de Contas do ano anterior no valor € 96.057,30 (noventa e seis mil, cinquenta e sete euros e trinta cêntimos). ----------

----- No que concerne a documentos, constata-se que não houve qualquer movimento de receita virtual, tendo transitado o respectivo saldo da Prestação de Contas do ano anterior no valor de € 3.964,45 (três mil, novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos).----------

----- Na recompilação dos respectivos saldos, verificou-se que, relativamente ao orçamento, transitam os seguintes saldos para a Prestação de Contas do ano seguinte:-

----- a) Em documentos, € 3.964,45 (três mil, novecentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos);----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- b) Da conta da execução orçamental, € 181.406,49 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e seis euros e quarenta e nove cêntimos). ----------

----- c) Relativamente às Operações de Tesouraria, transita um saldo de € 93.498,67 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos). ----

DELIBERAÇÃO: Posto o assunto à discussão e votação, e tendo em conta as explicações constantes do relatório de Gestão da Prestação de Contas do Exercício de 2003, a Câmara deliberou, por **maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, e os votos contra, dos Vereadores do Partido Socialista, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, estes com fundamento na declaração de voto conjunta, a seguir transcrita, APROVAR a Prestação de Contas respeitantes ao ano 2003, nos termos da alínea e), do artº 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e remete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, tendo em conta o disposto na alínea c), do nº 2, do artº 53º, dos referidos diplomas legais. ----------

----- Declaração de voto que justifica a posição tomada pelos Vereadores do Partido Socialista relativa à Prestação de Contas referente ao ano 2003. ----------

----- "*Começamos esta declaração de voto com uma referência ao Relatório de Gestão apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara. Entendemos que aquele documento deveria ser alvo de maior atenção, fornecendo explicações concretas sobre assuntos*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que afectaram ao longo do ano 2003, e que continuam a afectar, os interesses da Câmara Municipal. Trata-se, por um lado, de uma formalidade legal que deve ser cumprida, mas por outro, e principalmente, de uma explicação que devia ser mais pormenorizada, por parte do mais alto responsável pela Câmara Municipal, que esta Câmara merece e que poderia ter sido de toda a utilidade para a compreensão das justificações que os números nem sempre comportam.----------

----- Poderia ter explicado, por exemplo, se foram recebidas ou não as comparticipações comunitárias e nacionais, no montante de 1.306.850.49 €, que serviram para justificar, no relatório de gestão de 2002, o aumento " virtual " da dívida nesse ano. É que se foram recebidas, o seu valor não parece ter cumprido o objectivo que era anunciado: a redução da dívida. ----------

----- Como poderia ter servido para informar a Câmara de qual a situação do plano de investimentos para 2002/2003, e que temporalmente já terminou. Parece-nos que terminou apenas temporalmente, estando a sua concretização adiada, ninguém sabe até quando.----------

----- Esperamos que não venha, uma vez mais, dizer-nos que também quanto ao exercício de 2003, o aumento da dívida é virtual. Seria efectivamente de esperar que, dando crédito às explicações então fornecidas pelo Sr. Presidente da Câmara, quanto à "virtualidade da dívida", o respectivo valor global tivesse efectivamente baixado em 2003. Até como forma de compensar o aumento enorme, e nunca anteriormente visto, da dívida de 2002. Para surpresa nossa, e lamentável consequência para o Município, o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aumento da dívida em 2003, é, afirmamos nós, real, muito real e perniciosa para o Município. Sobre a dívida "virtual" de 2002, em 2003 existiu um aumento de 717.283.27 € - Um aumento superior a 143.000 contos. Enquanto a dívida a fornecedores apenas baixou 153.938.81 €, a dívida à banca aumentou 871.222.08 €. A esta "quantidade" de dívida, queremos acrescentar a nossa preocupação pela "qualidade" da dívida aos diversos fornecedores. Quase metade da dívida aos fornecedores (1.278.761.06 €) está vencida há mais de um ano, com tudo o que isso pode significar em termos de encargos para a Câmara Municipal, em falta de capacidade de negociação e em grande prejuízo para a capacidade empresarial local. Tudo isto tem sentido contrário às promessas feitas aquando da aprovação em 2002 do Projecto de Reequilibrio Financeiro e constitui, para nós, uma forte preocupação. ----------

----- *Para quem em Março de 2002 afirmava que o "Plano" garantia "a liquidação total da dívida até 2005", ter nos últimos dois anos (2002 e 2003) aumentado a mesma dívida que queria liquidar, em 857.868.65 € ((2.194.710.75 € + 3.055.778.88 €) – 4.392.620.98 €), não está mal! Aumentou a dívida que afirmou liquidar até 2005 em mais de 170.000 contos !*----------

----- *Quanto ao valor global da dívida, nestes últimos dois anos, que coincidem com os primeiros dois anos de incidência do referido plano, "apenas" aumentou 1.780.194.46 € - Mais de 356.000 contos !*----------

----- *Encontram-se aqui perfeitamente espelhadas as consequências do maior empréstimo da história da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. Tal como era*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previsível, serviu como forte almofada às grandes dificuldades de gestão da dívida, mas após a sua utilização, permitiu nova dívida e colocou a Câmara Municipal sem possibilidades, sequer, de cumprir os seus compromissos, muito menos de fazer investimentos.----------

----- A contratação de tão grande empréstimo constituiu uma grande irresponsabilidade. A forma como foi utilizado, sem as medidas de contenção propostas, e também aprovadas, constitui o maior desastre para as finanças do Município.----------

----- A execução orçamental, passado que foi o "balão de oxigénio" proporcionado pelo empréstimo, baixou como era de prever. Passou de 11.159.152.71 € em 2002 para 9.489.912.90 € em 2003. Descontando a diferença entre o valor dos empréstimos contraídos em cada um dos exercícios, verifica-se uma execução orçamental semelhante nos dois exercícios, o que significa a continuação de uma evidente falta de capacidade de investimento. ----------

----- A intervenção da Câmara Municipal está tão condicionada pela situação financeira a que foi levada, que começa a ser muito difícil que, durante os próximos anos, haja a possibilidade de serem apresentadas contas diferentes daquelas que acabamos de apreciar.----------

----- Cada ano que passa, mais nos parece ser inadiável a implementação de uma estratégia de gestão que inverta completamente este percurso ruinoso das finanças Municipais.----------

----- Não temos já ilusões quanto à aceitação das nossas críticas, mas não temos, nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

situação, outra hipótese de intervenção. Deixamos aqui, uma vez mais, um alerta vermelho, simbolizado no nosso voto contra as contas apresentadas, e o que elas representam para o futuro do Município, antes que seja tarde de mais". ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram17H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA